

PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.448.395,86	724.197,93	724.197,93	2.896.791,72
Contrato Global						
	0301	0,00	1.448.395,86	724.197,93	724.197,93	2.896.791,72

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	5.143.345,70	0,00	0,00	5.143.345,70
NGTM						
	0131	0,00	5.143.345,70	0,00	0,00	5.143.345,70
Governança Pública		0,00	1.579.495,86	855.297,93	855.197,93	3.289.991,72
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0376	0,00	131.100,00	131.100,00	131.000,00	393.200,00
PGE						
	0301	0,00	1.448.395,86	724.197,93	724.197,93	2.896.791,72
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	2.076.962,39	0,00	0,00	2.076.962,39
JUCEPA						
	0661	0,00	15.438,44	0,00	0,00	15.438,44
SEDEME						
	0301	0,00	2.061.523,95	0,00	0,00	2.061.523,95
Infraestrutura e Logística		0,00	9.684.285,31	0,00	0,00	9.684.285,31
SETRAN						
	0124	0,00	4.376.344,47	0,00	0,00	4.376.344,47
	0324	0,00	5.307.940,84	0,00	0,00	5.307.940,84
Manutenção da Gestão		0,00	146.655,68	0,00	0,00	146.655,68
JUCEPA						
	0661	0,00	146.655,68	0,00	0,00	146.655,68
Segurança Pública		0,00	230.344,24	0,00	0,00	230.344,24
SEAP						
	0301	0,00	230.344,24	0,00	0,00	230.344,24

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
0124 - Royaltie Mineral	0,00	4.376.344,47	0,00	0,00	4.376.344,47
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	5.143.345,70	0,00	0,00	5.143.345,70
0301 - Recursos Ordinários	0,00	3.740.264,05	724.197,93	724.197,93	5.188.659,91
0324 - Royaltie Mineral	0,00	5.307.940,84	0,00	0,00	5.307.940,84
0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	131.100,00	131.100,00	131.000,00	393.200,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	162.094,12	0,00	0,00	162.094,12
TOTAL	0,00	19.061.089,18	855.297,93	855.197,93	20.771.585,04

PORTARIA Nº 156, DE 11/06/2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.600.890,07 (Dois Milhões, Seiscientos Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	0124	444042	2.600.890,07
TOTAL			2.600.890,07

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	0124	449051	2.600.890,07
TOTAL			2.600.890,07

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 666719

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 084 de 08 de junho de 2021
CONCEDER, à servidora NILCE VANIA NUNES DA COSTA DA SILVA, matrícula Nº 57194614/2, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 3º triênio(período compreendido entre 06/08/2016 a 05/08/2019), para usufruto no período de 15/06/2021 a 14/07/2021.
A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de junho de 2021.
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 666428

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 329 DE 11 DE JUNHO DE 2021
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Eletrônico nº 2021/573943, de 28/05/2021, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 19/07/2021 a 02/08/2021 e 13/09/2021 a 27/09/2021, à servidora Bianca Macedo Fernandes, matrícula 5952292/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, referente ao período aquisitivo 13/12/2019 a 12/12/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de junho de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 666495

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 1.615 DE 10 DE JUNHO DE 2021
Dispõe sobre a retificação de portaria concessória de pensão por morte - PROCESSO Nº 2020/690124, 2021/353924.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando a necessidade de retificação da data de implantação do benefício concedido através da PORTARIA Nº Portaria PS Nº 1.373 de 20 de maio de 2021, resolve: